DECRETO N.º 1628, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: "Aprova a unificação de partes dos Lotes "D" atualmente Lote 07 da Quadra 12, totalizando uma área de 480,00 m², objetos das Matrículas números 4.802 e 4.803, do CRI de Ibaiti, de propriedade de NEIVA ALVES PERES LUIZ, nos termos do Processo Administrativo n. 6.603, em 18.11.2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI - PR, ROBERTO REGAZZO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos VI, XIX e XXII, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar municipal n.º 667, de 20.12.2011 e nos suplementos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e considerando a instrução do mencionado do Processo Administrativo n. 6.603, de 18.11.2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o procedimento administrativo de **unificação de partes dos Lotes Urbanos "D"**, identificados respectivamente como parte da quadra nº 12, de que tratam as Matrículas Imobiliárias sob números 4.802 e 4.803, do CRI desta Comarca, os quais pela unificação passam a ser assim identificado, nos termos do Memorial Descritivo assinado por ANTÔNIO R. MALIAS NETO – CAU 156473 – O – Arquiteto e Urbanista:

I – TERRENO URBANO LOTE "D" ATUALMENTE PARTE DO LOTE Nº 07 DA QUADRA Nº 12, NESTA CIDADE DE IBAITI – PR.
RUA MARIA ROSA HEIDGGER
AREA DE 480,00 M²

CONFRONTAÇÕES
FRENTE: 10,00 M, com a Rua Maria Rosa Heidgger;
FUNDOS: 10,00 m, confrontando-se com o lote A;
LATERAL ESQUERDA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE: 48,00 m, confrontando-se com parte do Lote "c" atualmente Lote 7;
LATERAL DIREITA DE QUEM DA RUA OLHA PARA O LOTE: 48,00 m, confrontando-se com partes dos lotes: "E" e "F" atualmente lote nº 10, lote "G" atualmente parte do lote nº 09 e finalmente lotes "H" e "I" atualmente partes dos lotes nº 08 e 09

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis. (09/12/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

WALDIRENE APARECIDAVIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CADASTRO E INFORMAÇÕES.

CARLOS ALBERTO MAIA TABALIPA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA PR 8895/D
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA MUNICIPALIDADE

UNIFICAÇÃO DE ÁREA

Imóvel:	LOTE: "D" ATUALMENTE PARTE DO LOTE 7 DA QUADRA: 12
Proprietário: NEIVA ALVES PERES LUIZ	CPF: 409.772.509-20
Local:	RUA: MARIA ROSA HEIDGGER – IBAITI – PR.
Área Total: 480,00 m².	Matrículas: 4.802 – 4.803

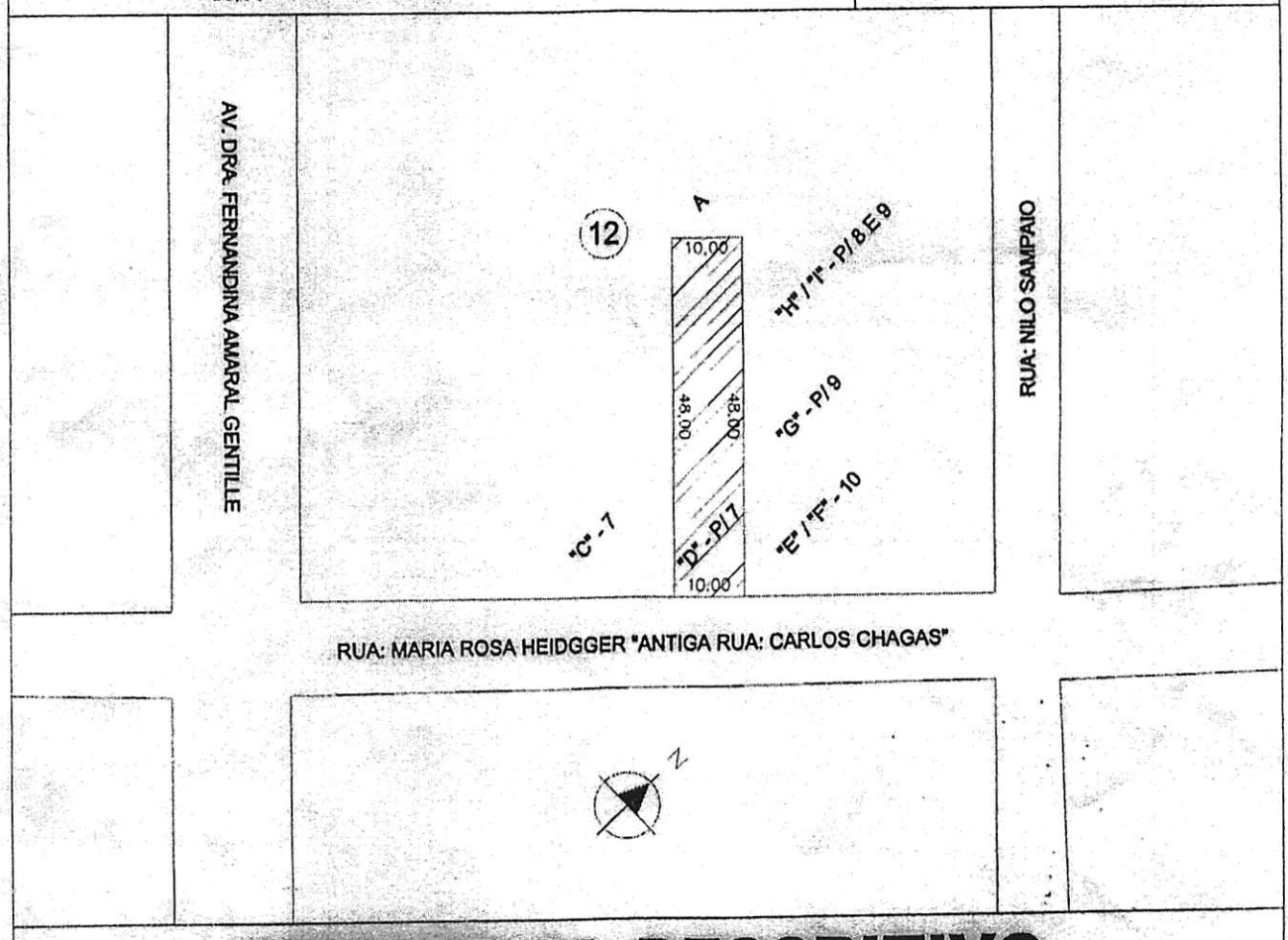

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno Urbano Lote "D" atualmente parte lote: 7 : da Quadra: 12, nesta Cidade de Ibaiti–PR, localizado na Rua: Maria Rosa Heidgger antiga Rua: Carlos Chagas com área de 480,00 m².

PROPRIETÁRIO: NEIVA ALVES PERES LUIZ

CONFRONTAÇÕES:
FRENTE: 10,00 m, com a Rua: Maria Rosa Heidgger.
FUNDOS: confronta–se com o lote A na distância de 10,00 m.
LATERAL DIREITA: 48,00 m, confrontando–se com parte do lote: "C" atualmente lote 7.
LATERAL ESQUERDA: 48,00 m, confrontando–se com partes do lotes: "E e F" atualmente lote 10, lote "G" atualmente parte lote 9 e finalmente lotes: "H" e I" atualmente partes dos lotes: 8 e 9.

IBAITI, 16 DE SETEMBRO DE 2 016

ESCALA 1:1000

Responsavel Técnico
Antonio R. M. Neto
Arquiteto e Urbanista
CAU/PR 156473-0
Antonio R. Matos Neto
CAU–156473–0
Arquiteto e Urbanista

DECRETO N.º 1628-2016
ANEXO 1